



## VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL: VIOLAÇÃO DE UMA INFÂNCIA PERDIDA

Jéssica Silva Cardoso  
E-mail: [jesscandiba@gmail.com](mailto:jesscandiba@gmail.com)

Carolina Alves Gomes

Fabricia da Silva Souza

Sayonara Miranda Oliveira

Universidade do Estado da Bahia-Campus XII

**RESUMO:** Este trabalho foi elaborado a partir dos estudos e discussões possibilitadas pelos componentes curriculares TEC III: Assistência à criança e adolescente em situação de risco social e Psicologia disponibilizada no curso de Pedagogia pela Universidade do Estado da Bahia-Campus XII. Neste estudo de abordagem bibliográfica objetivamos discutir sobre a violência sexual contra crianças, identificar a situação de vulnerabilidade dessas crianças e as condições sociais em que elas estão expostas e apresentar o que as leis asseguram sobre a dignidade sexual da criança e do adolescente. Apresentamos no texto também, discussões a respeito do abuso sexual; exploração sexual; pornografia infantil e pedofilia; e turismo sexual infantil, nomenclaturas que são popularmente conhecidas. Em seguida discutimos brevemente o que dizem a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da criança e adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990) e a escuta especializada (Lei nº 13.431 de abril de 2017). Com base nos estudos, podemos apontar que o conceito de violência sexual é entendido como qualquer conduta que constranja a criança ou adolescente a praticar ou presenciar conjunção carnal ou qualquer outro ato libidinoso. E ao observarmos os dados de denúncias realizadas anualmente, percebemos o quão grave é a situação, pois, são grandes os números das denúncias no tangente ao país, mas também em relação aos Estados em isolados. Sendo assim, o tema tem gerado grandes polêmicas, discussões, e reflexões principalmente no que se refere ao abuso sexual intrafamiliar, uma vez que ocorre onde menos se espera, nos próprios lares. Tendo em vista que, por mais que existam as leis que vão assegurar os direitos das crianças e adolescentes, existem muitos casos de violação destes direitos, os quais colocam os indivíduos em situações difíceis e constrangedoras. Porém, vemos através dessa escuta especializada um meio de deixar a vítima mais “confortável” e com certa segurança, a fim de realizar a denúncia, mas, esse depoimento deve ocorrer num ambiente acolhedor e longe do possível agressor. Portanto, o assunto é bastante chocante, pois daqueles que muito das vezes confiamos e esperamos que sejam os primeiros a defender são os próprios que fazem tamanha brutalidade com a inocência da criança, isso claro, há exceções, mas, devemos ficar atentos e buscar denunciar no disque 100 sempre que possível, ao observamos comportamentos estranhos pela criança na presença de determinadas pessoas. A violência sexual infantil não é recente, mas ainda é um Tabu, e é preciso falarmos sobre o assunto para alertar o máximo de pessoas e informar as crianças sobre tais atitudes, como se proteger e denunciar. É necessário, sabermos que o problema existe, pois assim será uma forma de protegermos as crianças, além de aumentar o número de denúncias e conseqüentemente a punição dos abusadores.

**Palavras-chave:** Abuso sexual infantil. Exploração sexual infantil. Violência Sexual Infantil.